



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-005.156/23-64

CONTRATO UB 011/2023

LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021 – Lote III

IJ: 01.2023.2700.0033

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, TRATAMENTO DE ENCOSTA E DRENAGEM ENTRE AS RUAS FLOR DA PAIXÃO, RUA FLOR DA NOITE E RUA FLOR DA QUARESMA DA VILA JARDIM ALVORADA, REGIONAL PAMPULHA – UB 011/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A ENGECON – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a ENGECON – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 16.594.889/0001-12, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 011/2023, firmado entre as partes em 07/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 271 (duzentos e setenta e um) dias corridos dias corridos, a partir de 03/11/2023, com término em 31/07/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

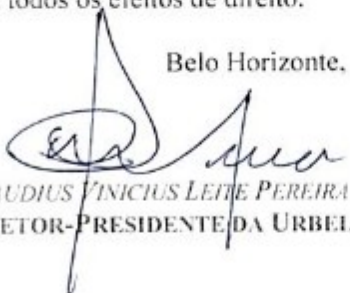
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03-0775- 0293388, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.


#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ISABEL ESTAQUIA QUATROZ VOLPANI  
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO

  
ENGECON – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

